



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2104 de 13 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$165.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

|               |  |   |  |                   |
|---------------|--|---|--|-------------------|
| <b>01.04</b>  | <b>Secretária Municipal de Governo</b>                               |   |  |                   |
| 2.798         | Manutenção e Operacionalização das Unidades                          |   |  |                   |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | Royalties                               |  | 20.000,00         |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  | <b>20.000,00</b>  |
|               |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             |  | <b>20.000,00</b>  |
| <b>01.15</b>  | <b>Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> |   |  |                   |
| 2.849         | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade            |   |  |                   |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | Royalties                               |  | 145.000,00        |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  | <b>145.000,00</b> |
|               |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             |  | <b>145.000,00</b> |
|               |  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |  | <b>165.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$165.000,00 |
| III - Anulação de Dotação :          | \$165.000,00  |

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

|               |  |   |  |                   |
|---------------|--|---|--|-------------------|
| <b>01.35</b>  | <b>Secretária Municipal de Defesa Civil</b>                                    |   |  |                   |
| 2.018         | MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL |   |  |                   |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  | Transferências de Recursos Próprios     |  | 165.000,00        |
|               |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |  | <b>165.000,00</b> |
|               |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             |  | <b>165.000,00</b> |
|               |  | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          |  | <b>165.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro, 2022



---